



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.038/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 028/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

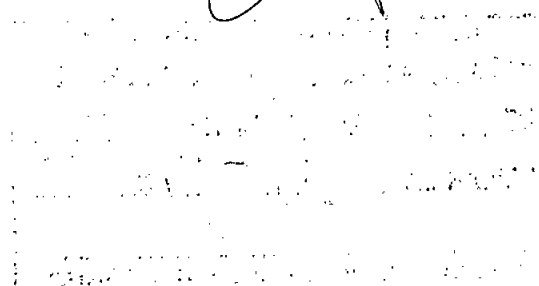
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 028/2022 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa especializada para provimento de professores formadores, para atuar em formações e assessorias voltadas à equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SME), gestores e professores das unidades educacionais do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP**, para o lote único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28/05/2022 DE N.º 12428
UMUARAMA 28/05/2022
R. M. A.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS